

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria n° 01/2024, de 25 de abril de 2024, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 217/2009, Lei Municipal n° 235/2010, e Decreto n° 363/2019, CONVOCA as entidades representantes da SOCIEDADE CIVIL do Município de Marituba, a participarem do processo eleitoral de composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA – CGFMHISM, para o triênio de 2024-2027.

TÍTULO I CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Edital regulamenta o processo eleitoral de escolha, por via de eleição direta e secreta, dos 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, representantes da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA – CGFMHISM, para o triênio de 2024-2027.

Parágrafo Único. A divulgação do processo de eleição será feita através de meio de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, no site: www.marituba.pa.gov.br. Na aba de acesso da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e o Regimento Eleitoral para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como o Cronograma Eleitoral (Anexo I).

Art. 3º - As entidades serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Art. 4º – As inscrições estarão abertas do dia 06 de maio de 2024 até o dia 13 de maio de 2024, no horário das 08h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, no prédio da Secretaria Municipal de Habitação de Marituba - SEHAB, com endereço, Passagem São Miguel n° 01, Bairro Centro, neste município.

§1º - Para concorrer ao Pleito Eleitoral, à pessoa jurídica interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ofício (Anexo II);
- II. Procuração (Anexo III);
- III. Declaração de Residência (Anexo IV);
- IV. Documentação exigida no art. 6º do Regimento Eleitoral.

§2º - O representante da sociedade civil organizada, que não desejar concorrer ao Pleito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

Eleitoral, mas ter direito a voto deverá realizar o credenciamento conforme consta neste artigo e informar no requerimento de inscrição que não possui interesse em ser candidato.

Art. 5º - A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas para a eleição dos membros titulares e suplentes contidas no Regimento Eleitoral, neste Edital e em outros a serem eventualmente publicados.

Art. 6º - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Marituba e/ou no local de inscrição.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - A eleição dos representantes da sociedade civil dar-se-á no dia **31 de maio de 2024**, das **08h:30min** às 11h:00min, em plenária específica que ocorrerá na Secretaria Municipal de Habitação, situado à Passagem São Miguel, nº 01, Bairro Centro, Marituba/PA.

Parágrafo Único: Caso as entidades habilitadas compareçam antes do horário previsto para o término da eleição, a Comissão Eleitoral automaticamente se tornará de Mesa Diretora para Mesa Apuradora, justificando a necessidade em Ata e encerrando a eleição.

Art. 8º - Os representantes das entidades habilitadas deverão comparecer ao local designado para realização da eleição, na data e horário fixado para seu início, munido de documento oficial de identificação com foto, e assinatura da lista de presença.

Marituba/PA, 25 de abril de 2024.

WILCLES DE SOUZA FREITAS

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

ITEM	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/04/2024
PRAZO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	29 e 30/04/2024
PRAZO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	01 e 02/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	05/05/2024
CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	06 a 13/05/2024
DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS	14/05/2024
PRAZO DE RECURSO	15 e 16/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO	17/05/2024
DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS	18/05/2024
HOMOLOGAÇÃO DE FISCAIS	20/05/2024
PLENÁRIA ELEITORAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	31/05/2024
NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS	07/06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

ANEXO II

OFÍCIO

Ofício nº. _____ Marituba/PA, _____ de _____ de 2024.

À Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA – CGFMHISM.

A _____ (nome da Instituição), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem por meio deste comunicar o interesse em efetivar o seu credenciamento no processo eleitoral de composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA – CGFMHISM, para o triênio de 2024-2027, nos termos da Lei Municipal nº 217/2009, Lei Municipal nº 235/2010, Decreto nº 363/2019, Edital de Convocação nº 01/2024-CGFMHISM e Regimento Eleitoral-CGFMHISM, **TORNA PÚBLICO QUE:**

POSSUI interesse de candidatar-se para concorrer a eleição para preenchimento do assento destinado à sociedade civil organizada.

NÃO POSSUI interesse de candidatar-se em concorrer a eleição da sociedade civil organizada, contudo, tem interesse em votar.

Para tanto apresentamos o(a) Sr.(a) _____, no cargo/função de _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____, para **representar a entidade no dia da eleição.**

Caso haja algum imprevisto, apresentamos o(a) Sr.(a) _____, no cargo/função de _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____, como seu/sua **substituto(a).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

Também apresentamos o(a) Sr.(a) _____, no cargo/função de _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____, como **fiscal da eleição e apuração dos votos.**

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 – CGFMHISM

ANEXO III

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
(nome completo), no cargo/função de _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____, representante da entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede no endereço _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____.

OUTORGADO: _____
(nome completo), no cargo/função de _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____, representante da entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede no endereço _____, Bairro: _____, CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____.

PODERES: Realizar a solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de **CRENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA – CGFMHISM, PARA O TRIÊNIO DE 2024-2027** que preencherão as vagas reservadas dentro do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA – CGFMHISM, nos termos da Lei Municipal nº 217/2009, Lei Municipal nº 235/2010 e Decreto nº 363/2019, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições, o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade.

Marituba/PA, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 – CGFMHISM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo),
portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência,
sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na
_____, Bairro: _____,
CEP nº. _____, na cidade de _____ Estado do _____,
conforme cópia de comprovante em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista
no art. 299 do Código Penal.

Marituba/PA, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE